Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
Rua João Beux Sobrinho, 826 - Fones: 44-145 e 44-146 - Cx. Postal, 4
89990 São Lourenço d'Oeste — Santa Catarina

LEI Nº 236/77 APROVA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º :- Fica aprovado o Relatório de Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - D.M.E.R., desta municipalidade correspondente ao exercício de 1976.

Art. 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 de junho de 1977

DIONISIO BIAZUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Olavio Erbs - Secretário Geral do Município